

por parte dos agentes patrimoniais com tudo a numeração do bem adquirido, respeitamos uma organização cronológica, os quais devem primeiramente serem encaminhados ao setor patrimonial para posterior liquidação. Também realizou-se a identificação física de todos os bens os quais foram conferidos e realizados os atos necessários como baixa e transferência conforme verificado e conferido. Ou solicitado por cada setor anexando os atos aos comprovantes dos mesmos. Na mais havendo a ser tratado, des. por encerrada a reunião a que sempre se reúne quando convocada para resolver os casos omissos e demais materiais em re. ta regularização dos trabalhos. Uruse. Patrícia Sereca ff off. M

Ata nº 01/2024

As trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro às dez horas, reuniu-se na sala de reuniões os signatários, juízes: Carlos Alberto Meneghetti, Patrícia Sereca e Talita Brun membros da comissão inventariante instituída pela Portaria nº 882/20 de 20 de dezembro de dois mil e dezoito, foi demonstrado as atividades pertinentes ao encerramento do ano de dois mil e vinte e quatro, frente as normas e rotinas elencadas pela municipalidade

deve ter um controle mais efetivo por parte dos
órgãos patrimoniais. Em relação o número
de bens adquiridos, respeite uma organiza-
ção cronológica, os quais devem primeira-
mente serem encaminhados ao setor pa-
trimonial para posterior liquidação. Tam-
bém realize-se identificação física de to-
dos os bens, os quais foram conferidos
e realizada os atos necessários como bai-
xa e transferência patrimonial, conforme
verificado ou solicitado por cada setor, a-
rrendo os atos aos comprovantes dos mes-
mos. Nada mais havendo a ser tratado,
antes por encerrada a reunião a qual
sempre se reunirá quando for convocada
para resolver casos omisso e demais ma-
teriais inerentes a realização dos trabalhos
e assim, etc. Br L. T. M. J. B. J. B.